CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-P6RM-4UN6-73L1-4U28

A C Ó R D Ã O

TC-020503.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Carlos Alberto Bargas (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 28/11/17. Valor – R$4.762.624,70.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-020887.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Responsáveis: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Carlos Alberto Bargas (Secretário Municipal), Graziela Milani (Secretária Municipal e Gestora do Contrato), Lincoln Franco (Secretário Adjunto Municipal), Márcio José dos Santos (Diretor Municipal), Marisa Aparecida Panetto Campos da Silva e Edgar Iori dos Santos (Assessores Municipais).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-P6RM-4UN6-73L1-4U28

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-021848.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Responsáveis: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Graziela Milani (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/08/18.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-022444.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-P6RM-4UN6-73L1-4U28

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Responsáveis: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Graziela Milani (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/08/19.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001631.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Responsáveis: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Graziela Milani (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/11/20.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-P6RM-4UN6-73L1-4U28

TC-001635.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Responsáveis: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Graziela Milani (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/10/21.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-007623.989.23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Responsáveis: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Graziela Milani (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/11/22.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-P6RM-4UN6-73L1-4U28

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. ATENDIMENTO À LEI Nº 12.232/2010. REGULARIDADE. TERMOS ADITIVOS. PREÇOS E CONDIÇÕES ESTÁVEIS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL. FALHAS RELEVADAS. REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÕES. EXECUÇÃO CONTRATUAL EM ORDEM. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, julgar **regulares** a Concorrência, o Contrato e os Termos Aditivos, bem como **legais** os atos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo das **recomendações** anotadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Decide, ainda, conhecer da Execução Contratual.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR